

EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E CARTAS PRECATÓRIAS CIVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - TJMS

Autos: 0803672-96.2025.8.12.0001

SANTANA E HADDAD ADVOGADOS ASSOCIADOS, já qualificado nos autos do de Recuperação Judicial, em epígrafe, o qual atua como administrador judicial do Grupo Stefanello, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, na forma do seu quadro social, por meio de seus advogados subscritos, requerer a juntada da ata da Assembleia Geral de Credores da 2ª Convocação – Continuação e seus anexos. E ainda, apresenta a gravação completa da AGC através do link abaixo mencionado, vejamos:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ReHBoueHF6ME86g4JbgsOasy6vOUOhbs?usp=sharing>

1. Por fim, requer na forma do art. 272, §2º, do CPC, que da autuação e das futuras publicações constem exclusivamente o nome dos advogados: CARLOS HENRIQUE SANTANA, inscrito na OAB/MS sob nº 11.705.

Termos em que pede e espera deferimento
Campo Grande, MS, 17 de dezembro de 2025

Carlos Henrique Santana
Advogado (OAB/MS 11.705)

Gabriel Paes de Almeida Haddad
Advogado (OAB/MS 18.286-A)

Tamara Rodrigues Ganassin
Advogada (OAB/MS 15.923)

Kayo Xavier Silva
Advogado (OAB/MS 24.546)